

ENTRADA	INFORMAÇÃO	DESPACHO
Entr. N.º _____ L.º _____ Proc. N.º _____ L.º _____ Em ____/____/_____ O Funcionário _____ _____		Em ____/____/_____ _____DEFERIDO O Presidente _____ _____

ASSUNTO: Trasladação de cadáveres ou ossadas

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO

Nome: _____ Estado Civil: _____
 Domicílio: _____ Localidade: _____
 Freguesia: _____ Código Postal: _____ - _____
 N.º Telefone: _____ N.º Fax: _____ E-MAIL: _____
 N.º BI/ N.º CPC: _____ Data de Emissão: ____/____/_____
 Arquivo de Identificação/ Registo Comercial: _____ N.º de Contribuinte: _____

OBJECTO DO PEDIDO

Vem requerer a V. Exa., na qualidade de _____ e nos termos e para os efeitos do disposto nos art.3º e 4º do Decreto-Lei 411/98, de 30 de Dezembro, a trasladação de:

Cadáver inumado em jazigo
 Ossadas

De _____, estado civil à data de morte _____, residente em _____, que se encontra no cemitério de _____ e se destina ao cemitério de _____, a fim de ser:

Inumado em jazigo;
 Colocado em ossário;
 Cremado;
 Inumado em sepultura;

Sátão, ____ de _____ de _____

Pede Deferimento

DECLARAÇÃO

Estabelece o art. 3º do Decreto-Lei 441/ 98, de 30 de Dezembro, que:

- 1) Têm legitimidade para requerer a prática de actos regulados no presente Diploma, sucessivamente;
 - a) O Testamenteiro, em cumprimento de disposição testamentária;
 - b) O cônjuge sobrevivente;
 - c) A pessoa com quem vivia o falecido, em condições análogas às dos cônjuge;
 - d) Qualquer herdeiro;
 - e) Qualquer familiar;
 - f) Qualquer pessoa ou entidade;

- 2) Se o falecido não tiver nacionalidade Portuguesa, tem também legitimidade o representante diplomático, ou consular do país da sua nacionalidade;

- 3) O requerimento para a prática desses actos pode ser também apresentado por pessoa munida de procuração, com poderes especiais para esse efeito, passada por quem tiver legitimidade nos termos dos números anteriores.

Assim, o requerente, na frente desta declaração identificado, declara, sob compromisso de honra:

- Não existir quem o preceda, nos termos deste art. 3º;
- Existir quem o preceda, mas não o pretendendo, ou não podendo, aquele requerer a prática de qualquer acto previsto no mencionado Decreto-Lei.

Sátão, _____ de _____ de _____.

(O Requerente)